

Feminicídio faz 17ª vítima no DF

Emily Talita, 20 anos, foi morta pelo ex-companheiro, Jonas Costa, enquanto comemorava o aniversário dela com as amigas. A negativa em ceder aos caprichos do homem foi retribuída com uma facada pelas costas

Assassinada por dizer “não”

• PABLO GIOVANNI
• EDUARDO FERNANDES

Dois dias depois de completar 20 anos, Emily Talita da Silva foi morta pelo ex-companheiro Jonas Costa Parafita, 29. O crime ocorreu na madrugada de ontem, na Chácara 64, no Sól Nascente. Ela comemorava o aniversário com algumas amigas, quando o suspeito, que também estava no local, se desentendeu com a vítima e a esfaqueou pelas costas. A jovem não resistiu ao ferimento e morreu ainda no local.

Segundo dados do Painel de Feminicídio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF), até o dia 22 de junho, a morte de Emily soma-se a outras 16 vítimas.

De acordo com a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), Emily tinha uma medida protetiva contra o ex-namorado. A relação dos dois, que perdurou há mais de um ano, era violenta. Ao **Correio**, uma familiar, que não quis ser identificada, conta que Jonas era possessivo e ciumento. “A gente falava para ela que o Jonas era bastante agressivo, que devia se afastar e viver a vida dela”, comenta a parente.

Apesar dos conselhos dados pela família, a jovem acreditava que o ex-namorado poderia mudar. Ela, inclusive, reataram o namoro diversas vezes. Há meses atrás, Jonas teria tentado esfaquear Emily depois de uma briga. No entanto, o golpe acabou pagando em um amigo do suspeito.

O comportamento do ex era violento, de acordo com a familiar. Segundo relatos, Jonas não podia ver ninguém se aproximando da ex-companheira, que



Jonas fugiu após o crime e é considerado foragido



se tornava violento. Quando esses episódios aconteciam, ele partia por cima de Emily quase sempre, para bater ou até mesmo esfaqueá-la.

Nesta madrugada, na comemoração de aniversário da jovem em uma distribuidora, Jonas começou a insinuar e querer participar. Mas, quando Emily quis ir embora, ele pediu para que ela ficasse, de maneira insistente. Após negar as investidas, ambos se desentenderam. Jonas então, esfaqueou a ex-companheira nas costas e fugiu do local. Ela deu uma filha de um ano e meio, fruto de outro relacionamento.



A vítima deixa uma filha de um ano e meio. Mesmo com medida protetiva acusado não se afastou

Medida protetiva

Jonas estava impedido pela Justiça de se aproximar e de se comunicar com a vítima. No mês passado, Emily registrou um boletim de ocorrência contra o assessor no Ministério Especial de Atendimento à Mulher II (Deam II), de Ceilândia.

Nela, ela explicou que Jonas a agredia com tapas, além de puxões de cabelo. O agressor ainda ameaçou atropelá-la vítima.

“Na madrugada de hoje (data da ocorrência), estava no quintal de sua casa com um grupo de amigos, que Jonas chegou no portão e pediu para conversar,

que a vítima foi com sua filha no colo e Jonas lhe singur: ‘degrada, filha de p’, ‘você tá ficando com o vizinho’. Em seguida, começou a lhe agredir com tapas e puxões de cabelo. Que reagiu para se defender. Que os amigos separaram os dois, que Jonas foi embora”, consta no boletim.

Aos agentes, a vítima contou que, após uma hora, Jonas estornou e passou a profetizar xingamentos e a ameaçar novamente. Emily disse que ele estornou com uma faca, e afirmou que iria furar a vítima. O agressor entrou no portão da casa e pediu para conversar de novo. A jovem estava com a filha no colo e entregou para outra pessoa. Jonas voltou a singr-lá e a ameaçar. “Eu vou te furar. Vou te passar o cabelo em cima de você (sic). Vou te puxar o cabelo”. Por fim, ele teria dito que ela deveria se mudar e “que não iria deixá-la em paz”. Arma de Emily então, telefonou para a polícia, mas o caso acabou fugido.

Com as medidas protetivas vigentes, Emily foi encaminhada para acolhimento psicossocial em uma unidade da Casa da Mulher Brasileira, mas voltou ao seu “interesses”. O caso chegou a tramitar para uma possível instauração de denúncia contra Jonas, pelo crime de lesão corporal, ameaça e injúria — conforme julgamento da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) —, mas o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) não encontrou elementos de prova suficientes para a instauração de ação penal. A Justiça acatou.

Apesar do argumento, o 2º Juízo de Violência Doméstica manteve a medida protetiva concedida para a vítima, e proibiu Jonas de se comunicar com a vítima por qualquer meio (WhatsApp e e-mail, Facebook, entre outros), além de estar proibido de se aproximar de Emily numa distância de 200 metros. Jonas está foragido.

Emily é a 17ª vítima de feminicídio no Distrito Federal em 2023. Mais uma com medida protetiva, conforme informado pelas familiares da vítima.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Cidades Pagina: 15